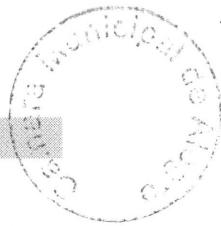




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 034/2020

PARECER

= = = = =

Vem a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com objetivo alterar o art. 1º e o Anexo III da Lei Municipal nº 3.527/2018, com finalidade de elevar o quantitativo de duas (02) vagas para o cargo de Agente Municipal de Combate a Endemias de que trata a referida Lei.

O mérito da proposição encontra-se devidamente justificado, tendo em vista que os pressupostos autorizadores da contratação por tempo determinado já foram objeto de análise por ocasião do processo legislativo originário da Lei Municipal em questão, assim como a necessidade da elevação do quantitativo dos referidos cargos encontra-se demonstrada, tendo em vista o dever de não comprometer ou colocar em risco a execução de serviços de caráter essencial e de relevante interesse público, ressaltando que o referido aumento do quantitativo é permitido em razão de dados estatísticos do IBGE, conforme Portaria nº 507/2019 do Ministério da Saúde, anexo ao projeto.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

SILVANEIA VIEIRA PAIVA BITTENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)